

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI Nº 2.679, de 15 de maio de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Doutor "AUGUSTO CARDOSO", a atual Rua "D", localizada no Conjunto Residencial Santa Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de maio de 1980.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração



Publicada no Diário Oficial de 16.05.80

Projeto de Lei nº 2.775, de 06 de maio de 1980.